

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 07-8-2019.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum e Ricardo Gomes. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, André Carús, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/19 (Processo nº 0155/19), de autoria de Adeli Sell; o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/19 (Processo nº 0297/19), de autoria de Airto Ferronato; o Substitutivo nº 01, de autoria de Lourdes Sprenger, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/15 (Processo nº 1167/15); os Projetos de Lei do Legislativo nºs 103 e 119/19 (Processos nºs 0208 e 0255/19, respectivamente), de autoria de Marcelo Sgarbossa; o Projeto de Lei do Legislativo nº 116/19 (Processo nº 0250/19), de autoria de Ricardo Gomes e Felipe Camozzato. Foram apregoados os Ofícios nºs 616 e 617/19, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 014 e 015/19 (Processos nºs 0383 e 0384/19, respectivamente). Foi apregoado o Ofício nº 801/19, do Prefeito, comunicando que se ausentaria do Município nos dias sete e oito de agosto do corrente, para participar de agendas em Brasília – DF. Foi apregoado o Ofício nº 050/19, do Vice-Prefeito, comunicando que estaria em gozo de férias do dia vinte e sete de agosto ao dia dez de setembro do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Cassio Trogildo e Airto Ferronato. Foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia doze ao dia dezesseis de agosto do corrente. A seguir, Ricardo Gomes formulou Requerimento verbal, deferido pela Presidente, solicitando a suspensão dos trabalhos para realização de reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e dois minutos às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mauro Pinheiro, Adeli Sell, Ricardo Gomes, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Idenir Cecchim e Cláudio Janta. Foi apregoado Requerimento de autoria de Engº Comassetto, solicitando Licença-Luto do dia dois ao dia nove de agosto do corrente. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Mônica Leal. Às quinze horas e trinta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em continuidade, a Presidente declarou alteração na ordem de apreciação da matéria

constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 076/19 (Processo nº 0291/19). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mendes Ribeiro, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 251/17 (Processo nº 2274/17), após ser discutido por André Carús, Adeli Sell e Prof. Alex Fraga. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 222/17 (Processo nº 1995/17). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/18 (Processo nº 1246/18), após ser discutido por André Carús. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Felipe Camozzato, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 072/19 (Processo nº 0271/19), por quatorze votos SIM, seis votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Ricardo Gomes, votado Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa e Prof. Alex Fraga e optado pela Abstenção Cassio Trogildo. Foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mendes Ribeiro. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 057/18 (Processo nº 0671/18), por vinte e oito votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral, 1ª sessão, esteve o Projeto de Resolução nº 002/17 (Processo nº 0629/17). Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Marcelo Sgarbossa e Cassio Trogildo, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi votado o Projeto de Lei do Legislativo nº 209/15 (Processo nº 2074/15), obtendo dez votos SIM, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, José Freitas, Luciano Marcantônio, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Professor Wambert, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a sessão, Mauro Pinheiro, Idenir Cecchim, Ricardo Gomes e Mendes Ribeiro manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Pedro Ruas, ex-deputado estadual. Às dezesseis horas e dezoito minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal, Paulo Brum e Reginaldo Pujol e secretariados por Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara e pelas galerias da Câmara Municipal. Venho a esta tribuna, no tempo de liderança do meu partido, Partido Trabalhista Brasileiro, Ver. Paulinho Motorista, para repercutir, Ver.^a Cláudia, o projeto que votamos e aprovamos aqui, Ver. Mauro Pinheiro, na segunda-feira. Projeto, este, de emenda à Lei Orgânica, Ver. Idenir Cecchim, que instituiu na Lei Orgânica de Porto Alegre as chamadas emendas impositivas. Tivemos uma repercussão na imprensa, Ver. Ferronato, inclusive tive a participação em alguns veículos, Ver. Paulo Brum, mas eu gostaria aqui, da tribuna da Câmara Municipal, reforçar alguns argumentos, Ver. Aldacir Oliboni, que nos levaram a apresentar esse projeto que contou, inicialmente, com a adesão de 29 vereadores que subscreveram a apresentação desse projeto de lei de emenda à Lei Orgânica.

Primeiramente, Ver. Márcio Bins Ely, eu sou defensor de que o orçamento precisa ser realista, mais do que isso, Ver. Ferronato, precisa ser cem por cento impositivo. Na verdade, as leis orçamentárias – desde o plano plurianual, que estabelece as diretrizes para quatro anos, desde as leis de diretrizes orçamentárias, que estabelecem as diretrizes anuais para o orçamento, Ver. Hamilton, depois a lei orçamentária – são verdadeiras peças de ficção, porque elas são autorizativas. O Executivo, ou os Executivos Municipais, Ver. Adeli Sell, têm a responsabilidade de apresentar esses projetos. Os Executivos, no Brasil, são os que apresentam, Ver. João Carlos Nedel, as peças orçamentárias que devem ser debatidas, discutidas, emendadas, votadas e aprovadas nos parlamentos. Só que não existe obrigação nenhuma de serem cumpridas. Nós aprovamos aqui, discutimos, todos os anos, o orçamento do Município para o próximo ano até altas horas da madrugada. Ficamos debatendo aqui dezenas de emendas, às vezes até centenas de emendas, que depois não precisam ser cumpridas. Eu sou um parlamentarista, acredito que todo o orçamento deve ser impositivo e sair da Câmara de Vereadores, dos parlamentos, para que os executivos os cumpram. Pois no Congresso Nacional existia, durante muito tempo, um toma lá dá cá com as emendas parlamentares, que lá são muito mais antigas. O deputado ou senador que votava com o governo, ou que era a favor do governo, da base do governo, tinha a liberação das suas emendas parlamentares. Esse toma lá dá cá, se ainda continua existindo no Congresso Nacional, não é mais nas emendas impositivas estabelecidas desde 2015. Por quê? Porque as emendas impositivas são de execução obrigatória. Escutei a imprensa dizer: “Ah, mas demoram mais tempo para liberar e, mesmo assim, fazem o toma lá dá cá”. Pode demorar, mas no final do ano tem que estar cumprida. Portanto, nas emendas impositivas do Congresso Nacional não existe mais jogo de troca-troca, nem de toma lá dá cá. Nós fizemos aqui em Porto Alegre recepcionar o que foi aprovado em 2015 no Congresso Nacional, a Câmara Federal e o Senado aprovaram que até 1,2% da receita corrente líquida, até esse limite, poderá ser de emendas impositivas. Nós fizemos a opção de utilizar o percentual de 0,65%, que dá, em números do ano passado, pouco

menos de R\$ 37 milhões, valor esse inferior ao que a Câmara tem devolvido ao Executivo, fruto da economia de todo o Parlamento ao longo dos anos. Só que esse recurso economizado aqui, que poderia ser utilizado na atividade parlamentar para outras questões, Presidente Mônica Leal, acho que a Câmara economiza. Esse recurso os vereadores não podem dizer onde vão ser aplicados. E nós estamos falando dos vereadores, que representam 100% da população! Aqui está a representação de 100% dos eleitores de Porto Alegre! Os governantes dos Executivos representam uma parcela da sociedade, o Presidente Jair Bolsonaro pouco mais de 50% da população, o Congresso Nacional representa 100%, Ver. Janta. Escutei o Ver. Cassiá Carpes utilizar esta mesma defesa ontem num programa de rádio. Aqui está a representação de 100% da população.

Por que o Ver. Paulinho Motorista chega lá no Belém Novo, como faz todos os dias, em outros vários bairros da Cidade, não pode, fruto do seu trabalho, daquelas demandas que são encaminhadas pela comunidade – estou usando o exemplo do Ver. Paulinho, incluo todos os demais vereadores –, não pode entender que isso é prioridade e, então, destacar os recursos para resolver um problema pontual da sua comunidade? Um esgoto de uma creche, um equipamento para uma creche, uma praça que precisa de melhoramentos ou até um posto de saúde que não tem um ou outro equipamento. Na verdade, o Ver. Paulinho Motorista sempre pôde fazer isto, ele sempre pode emendar o orçamento, só que não havia obrigatoriedade do cumprimento.

Falou-se ontem também em clientelismo, ainda bem que hoje esse termo não escutei mais, porque clientelismo, olhem no dicionário, tem a ver com coronelismo, tem a ver com atender informalmente, individualmente os pedidos, o que beira à corrupção, Ver. Adeli Sell, e esse termo foi utilizado ontem. Qual a diferença da emenda impositiva para as emendas que os vereadores já tinham o direito de aqui aprovarem? Somente que as impositivas são obrigatórias de serem cumpridas. E, como comecei dizendo aqui no início, defendo que todo o orçamento seja impositivo, obrigatório de ser executado, para que não vire o que temos hoje – verdadeiras peças de ficção.

Gastamos um tempo enorme aqui, tratando, discutindo, fazendo, Ver. Claudio Conceição, audiência pública, para tratar da Lei de Diretrizes, do Orçamento, e depois ele não é obrigado a ser executado. Portanto, eu creio que, se todo o orçamento tivesse execução obrigatória, nós não precisaríamos de emendas impositivas. Aquilo que aprovamos aqui, depois de um longo debate, depois de audiência pública e, com certeza, a principal lei que nós aprovamos aqui anualmente, Ver. Ferronato, Ver. Alvoní Medina, mas que não existe a obrigatoriedade de ser cumprida. Creio que isso vai ser qualificado com aprovação das emendas impositivas. Vamos resolver todos os problemas da cidade, ou todos problemas do mundo? Não temos essa pretensão, mas com uma contribuição importante de quem está todos os dias em todos os cantos da Cidade, nós iremos contribuir. Recentemente a Prefeitura de Porto Alegre recebeu 19 novas viaturas fruto de uma emenda parlamentar ainda do deputado Nelson Marchezan Júnior, hoje, prefeito da nossa cidade. Portanto, instrumento importante que qualifica as

relações e, por ser impositiva, não permite o toma lá dá cá. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Registro a presença do ex-vereador e ex-deputado Pedro Ruas.

Seja muito bem-vindo a esta Casa que, por tantos anos, foi sua, e obrigada pela presença.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente Mônica, quero trazer um abraço amigo ao sempre vereador Pedro Ruas, é bom revê-lo.

Eu vou conversar sobre a proposta do vereador Cassio, que aprovamos, sobre as emendas impositivas. Respeitando posições contrárias, inclusive da imprensa, eu me coloco na seguinte posição: conheço o tema, sou especialista em orçamento e finanças há mais de 40 anos, trabalhei na área por mais de 40 anos, fui no relator do orçamento aqui na Câmara por diversas vezes, e sempre meus relatórios tiveram uma avaliação muito bem-feita para propor a aprovação daquelas emendas que compreendo e compreendia favoráveis e boas para Porto Alegre, Ver. Cecchim, pena que o Ver. Cassio não está me ouvindo.

Ver. Cassio, o exemplo que eu trago é o seguinte, e já disse que posições contrárias não me preocupam, e são respeitáveis, numa rua movimentadíssima e importante de Porto Alegre tínhamos alagamentos históricos, e eu fui diretor-geral do DEP e tratei daquele problema por mais de dez anos, recebia a comunidade, estive na comunidade por diversas vezes, fui ao prefeito, à época o Melo estava na Prefeitura, conversamos com a comunidade, fizemos o projeto da obra através do comando do vice-prefeito Melo, Ver. Cecchim, e a expectativa era a execução da obra. O que aconteceu? Aconteceu que certa vez eu telefonei lá para uma das lideranças, perguntei como estava o andamento da obra e essas pessoas me encheram de desaforo, dizendo que nós, vereadores, não fazemos nada, que o secretário esteve lá numa noite e que no dia seguinte começou a obra. Primeiro, o despreparo dos cidadãos de Porto Alegre, que não sabem que quem executa obra é a Secretaria; segundo, o secretário ao menos deveria ter dito que isso era uma demanda da comunidade e que alguns vereadores estavam interessados no tema. Portanto, é preciso compreender a importância dos nossos vereadores e que nós trabalhamos pela cidade. Uma emenda impositiva vai viabilizar inclusive às comunidades que vêm aqui demandar uma emenda, que elas tenham a consciência e a certeza de que a emenda, a partir do momento em que foi aprovada aqui, será executada. Caso contrário, nós estaremos vendendo ilusões, aprovando emendas, e elas ficam a bel-prazer do Executivo que, com todo respeito, na maioria das vezes, buscam executar suas propostas e esquecem as propostas que são da Casa. Portanto, nós votamos favoráveis, acredito que uma bela discussão é possível, sim. E se essas emendas que apresentarmos tiver um parecer, um olhar favorável do

Executivo, que vai dizer se é viável, se tem projeto, se não tem. Nós vamos prestar e melhores maiores serviços à cidade de Porto Alegre.

Para concluir, quero dizer que hoje, dia 7, são os 13 anos da Lei Maria da Penha, rigorosa lei que trouxe avanços e ainda depende de uma série de outras ações, mas que merece o nosso aplauso. Quero informar que estou apresentando um projeto para criar o Dia de Defesa e Conscientização e contra o feminicídio. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 12 a 16 de agosto de 2019. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, aproveitando a presença de todos os colegas da CCJ, gostaria de solicitar que se suspendesse a presente sessão para distribuição da consulta que V. Exa. encaminhou à CCJ a respeito do requerimento de renovação de votação, formulado pelo Ver. Adeli Sell, do projeto do IPTU. Solicitaria, se for possível, a suspensão da sessão por alguns minutos, para que a CCJ se reúna extraordinariamente e para que façamos, através de sorteio, para garantir a maior transparência possível, desde já, convidando a todos os vereadores e senhoras e senhores da imprensa para acompanhar, para que fizéssemos a distribuição da relatoria desta matéria na CCJ, o que admito ser extraordinário, mas o faço em razão dos pedidos da liderança do governo de que essa matéria fosse tratada com a maior celeridade possível.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Defiro seu requerimento, vereador.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Não concordo com a suspensão da sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Mas Ver. Mauro Pinheiro, isso é uma decisão da Presidência. Ver. Mauro Pinheiro, é uma solicitação do Ver. Ricardo Gomes de suspensão por cinco minutos.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Não tem necessidade de suspender a sessão para reunião de CCJ.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Mauro Pinheiro, nós suspendemos a sessão, muitas vezes, para despedidas, por alguns minutos.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): A senhora já decidiu, Presidente, mas eu acho desnecessário interromper uma sessão para reunir 5 ou 6 vereadores. Eles podem se reunir sem suspender a sessão, sem ficar 30 vereadores esperando.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente, quero fazer o registro de que também sou contrário, porque as comissões se reúnem nas terças-feiras, têm seu tempo apropriado para as reuniões das comissões, o plenário é soberano às comissões. Agora suspender a sessão plenária ordinária, num dia de votação, para uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça para fazer sorteio, acho que é malabarismo e oportunismo.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Mauro Pinheiro, feito seu registro. Informo ao senhor que a sessão será suspensa por cinco minutos.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Sra. Presidente, gostaria de convocar os membros da CCJ para o Salão Adel Carvalho, para que façamos o sorteio. Não se trata de malabarismo ou qualquer outra palavra, que, aliás, eu tenho certeza de que meu colega, mais tarde, irá retirar. Obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Vereador, solicito que não passe dos cinco minutos. Estão suspensos os trabalhos da presente sessão.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h42min.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 14h47min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Primeiro gostaria de agradecer pelo tempo dado por V. Exa. de suspensão da sessão. Esclareço que só o fiz, porque, instado pela liderança do governo nesta manhã, inclusive, para que fosse logo distribuído o tema, matéria que está no prazo regimental do art. 47, para distribuição, que foi cumprido. Está distribuído por sorteio, realizado pelo nosso diretor legislativo, ao Ver. Márcio Bins Ely, que terá o prazo do art. 48, seis dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentar o parecer, ao fim dos quais eu vou pautar o assunto na primeira sessão da CCJ para responder à consulta formulada por V. Exa. no mais pleno cumprimento do Regimento, Ver. Mauro Pinheiro. Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente, Ver.^a Mônica; demais vereadores e vereadoras, os fatos acontecidos nesta Casa hoje beiram o absurdo.

Em primeiro lugar, nós não estamos discutindo um projeto de lei e, sim, um requerimento do Ver. Adeli Sell, que tem todo direito de fazer o pedido de uma renovação de votação. O grande problema, Ver. Adeli Sell, é que o seu pedido foi feito ao término de uma sessão no mês de abril. Na primeira sessão subsequente, no dia 2 de maio, V. Exa. apresentou o requerimento por escrito a esta Casa. Hoje é dia 7 de agosto, o requerimento do Ver. Adeli Sell foi feito no dia 2 de maio. Nós temos aqui um Regimento que tem que ser cumprido. Esse Regimento, sim, tem algumas lacunas. O Regimento diz que a presidência da Casa é responsável pela condução dos trabalhos, por receber o requerimento e por tomar a decisão se defere ou indefere o requerimento. Acontece que o requerimento do Ver. Adeli Sell foi feito no dia 2 de maio, e eu não sei por onde andou, até que, no mês de julho, a Presidente da Casa resolveu consultar o parecer da CCJ; fez a consulta e teve a resposta da Procuradoria da Casa no dia 17 de julho. Ela recebeu e mandou no último dia do mês de julho. A partir daí, não contente com a resposta da Procuradoria, mandou para a CCJ, cujo presidente é o Ver. Ricardo Gomes. Nós estamos falando de um requerimento que foi recebido pela Casa, e a Presidente da Casa tem as suas responsabilidades. No Regimento diz que assim que aceitar, colocar o Requerimento para ser votado. Só que a Presidente da Casa, do dia 2 de maio até hoje, 7 de agosto, não conseguiu definir se aceita ou não aceita o requerimento do Ver. Adeli Sell. É isso que nós estamos discutindo: se nós vamos aceitar ou não um requerimento que foi feito no dia 2 de maio, pelo Ver. Adeli Sell, que é legítimo em fazer o requerimento.

Hoje durante a reunião de líderes, vendo a entrevista do Ver. Ricardo Gomes, fica claro que o vereador é contrário ao requerimento, ao projeto que está atrás do requerimento, é contrário, foi clara a sua entrevista na Rádio Gaúcha, e fica claro que o Ver. Ricardo Gomes é contra o projeto que está atrás do requerimento e que ele quer postergar, junto com outros vereadores e com a própria Presidente da Casa. Eu não vejo alternativa, postergar o requerimento do Ver. Adeli Sell para perder todos os prazos para que o projeto que estamos discutindo, que eu votei favorável porque acho que é um bom projeto para a Cidade, que é o projeto do IPTU. A Presidente da Casa e o presidente da CCJ são contrários ao projeto, e é legítimo ser contrário ao projeto, perderam na votação por 22 votos, fazem manobras para que o projeto não saia da Casa até o dia 27 de setembro, porque é uma matéria tributária que tem que ter três meses antes, a noventa, para que possa, a partir daí, ser válido para o próximo ano. E aí, ontem teve reunião da CCJ, não foi distribuído, está dentro do prazo, o vereador não quer votar, não vota, é legítimo; é legítimo usar o Regimento. Tivemos que parar uma sessão ordinária em dia de votação para a CCJ se reunir para fazer um sorteio e ver para quem cai. De todos os vereadores, caiu para o Ver. Márcio Bins Ely – não vi o sorteio, não participei, não fui convidado para participar, foi feito sorteio, e o Ver. Márcio Bins Ely foi sorteado. Eu vou prever o que vai acontecer e não sou a Mãe Dináh: o Ver. Márcio Bins Ely vai fazer um relatório favorável ao que o Ver. Adeli Sell propôs quando fez o requerimento; a CCJ vai se reunir e vai votar contra o relatório do Ver. Márcio Bins Ely. E aí vai marcar uma nova reunião da CCJ – espero que não pare a sessão novamente – para escolher um novo relator que vai fazer um novo relatório, e aí

vão correr novos prazos e, depois disso, vai para cá e vai para lá, aí se perdem os prazos possíveis, e o projeto do IPTU, que foi votado por esta Casa, não vai ter valor porque passou a noventena. É isso que pretendem a Presidente da Casa e o presidente da CCJ. É lamentável, mas é isso que está acontecendo.

Hoje pela manhã, fiz um requerimento na reunião de líderes, a Presidente da Casa nem botou para votar. Pedi que hoje o requerimento do Ver. Adeli Sell viesse para o plenário para ser votado e apreciado pelos vereadores, porque o plenário é soberano e a decisão dos vereadores decidiria se o requerimento vai ser aprovado ou não para se votar novamente a matéria. A Presidente da Casa disse que estava na CCJ e nem sequer colocou em votação para os líderes dos partidos que participavam da reunião. A Presidente da Casa está fazendo o que acha que deve ser feito, só que nós também vamos utilizar todas as medidas cabíveis para responsabilizar a Presidente da Casa, que, desde 2 de maio, quando o Ver. Adeli Sell apresentou o seu requerimento, não disse se aceita ou não o requerimento. Então, junho, julho e agosto, já estamos cumprindo a noventena do IPTU aqui na Casa por falta de decisão da Presidente da Câmara. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, cidadãos e cidadãs; antes de mais nada, o Parlamento é o espaço da democracia, aqui está a representação real dos interesses do povo de Porto Alegre. O velho Montesquieu nos apresentou uma divisão de Estado: executivo, legislativo e judiciário, poderes independentes em colaboração, evidentemente. Aqui todos queremos colaborar. Não tenho procuração da colega Mônica Leal, mas vou dizer ao líder do governo: não tente atropelar a presidência da Casa, a Mesa Diretora e este Parlamento. Não tente! Nós sabemos lidar com as regras do Parlamento. Por não dormir no ponto, nós fizemos um requerimento de renovação de votação respaldado no Regimento Interno da Câmara, tanto que o Procurador desta Casa deu um parecer favorável. O governo, que agora é queixoso, se utiliza dos meios de comunicação para espalhar cizânia, para espalhar confusão, afinal de contas, há peso de publicidade, dinheiro do povo de Porto Alegre. Nós não estamos aqui para brincadeira, nós estamos aqui, num Parlamento, é para discutir, para debater, para seguir Regimento, seguir normas, ditames, e nós seguimos princípios. Eu me movo, todos os dias, pelo princípio da boa-fé subjetiva; aquela, que aprendi com a minha mãe, com o meu pai, com a minha escola, com as pessoas de bem. Mas eu me movo também pelo princípio da boa-fé objetiva, os princípios constitucionais, as normas jurídicas da Nação brasileira, pelo Código Tributário Brasileiro, que poucos conhecem, que poucos discutem, que poucos têm a paciência de estudar, de saber do que ali se trata para poder discutir a difícil tributação brasileira, que, como já diziam doutos estudiosos, “ o manicômio tributário”, ou, como

diz Alfredo Augusto Becker, “carnaval tributário”. Tem que queimar as pestanas, Ver. Paulinho Motorista, para debater como o seu colega de bancada, o Ver. Ferronato, que estuda orçamento, que debate orçamento. E quem não sabe pergunta; quem não sabe escuta. Eu tenho escutado as mais variadas posições político-ideológicas sobre essa questão. Quero prestar aqui uma homenagem aos meus amigos liberais, que têm levantado e questionado o assunto da tributação e com os quais eu tenho debatido. Eu digo: “você quer estado mínimo, eu quero um estado equilibrado”. Aos outros, eu digo que eles querem um estado máximo, eu também não concordo com o estado máximo, porque o estado de bem-estar social como nós sonhamos e pensamos está difícil nesta conjuntura. Quem sabe uma nova economia, um novo modelo de estado está ainda para nascer, e nós temos que discutir. Para isso nós temos que discutir, Camozzato, para isso nós temos que discutir, Ricardo Gomes, o velho e bom Adam Smith. Com os outros, que gostam um pouco mais de estado, a gente discute Keynes; e com outros, eu debato, inclusive, Marx. Aqui nada é proibido, aqui é proibido proibir, aqui se usa o Regimento Interno para fazer valer posições. Foi o que eu fiz, não me dobro, não me rendo, vamos avante e vamos fazer a renovação da votação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em especial, vereador líder do governo Mauro Pinheiro, quero me dirigir a V. Excelência. Em primeiro lugar, quero recomendar que o senhor leia o art. 47 do Regimento, que estabelece o prazo para que este vereador fizesse a distribuição da consulta quando chegasse na CCJ. Reclamou o senhor pela manhã que esse projeto não foi distribuído na sessão da CCJ de ontem. Apresente-me uma comissão da Casa que distribui em sessão os seus projetos, e eu lhe darei razão. Apliquei a este tema a mesma regra que é aplicável a toda e qualquer matéria que é submetida à CCJ. Disse o Sr. Prefeito, na rádio, há poucos dias, que o Partido Progressista era de oposição. Até hoje, não tínhamos nesta Casa reflexo dessa manifestação, mas ouço o que o senhor falou da tribuna como um ataque pessoal à Sra. Presidente da Casa e a mim, atribuindo-me, inclusive, a intenção de produzir uma chicana, que foi a palavra que V. Exa. usou. Eu quero lhe dizer, em primeiro lugar, que eu, como presidente da CCJ, como membro da CCJ, dei o meu parecer, fui o relator desse projeto do IPTU, do qual sempre discordei, mas dei o relatório no sentido da lei, deixei para debater o mérito no plenário. Presidi a sessão das Comissões Conjuntas quando da votação do PL nº 02, onde houve sete ou oito questões de ordem. Todas elas eu respondi com base no Regimento; serviu ao governo, V. Exa. aplaudiu. Até hoje respondo mandado de segurança da oposição em razão das posições que assumi, todas elas fundamentadas no Regimento. O que a Ver.^a Mônica Leal fez de ouvir a Procuradoria e submeter a decisão da Procuradoria à CCJ foi embasado no Regimento.

A distribuição eu a faria amanhã do gabinete, tinha, inclusive, dito aos colegas que a faria em meu nome.

Eu tenho uma posição pessoal já exarada desta tribuna de que este requerimento não cabe, daria sustentação à sua tese. O senhor foi à reunião de líderes e atribuiu a mim a má-fé de fazer manobras, como se, na aprovação deste projeto, manobra não tivesse havido. Eu acatei e como lhe disse: “Sortearei, não mais distribuirei para mim”. Tirei o meu papelzinho do sorteio, e considero-me suspeito nessa matéria a partir de agora, não pelo tema, mas pela posição de V. Exa. Quero dizer o seguinte: não sei que rumo tomará o meu partido, mas eu me declaro liberto de qualquer aliança com este governo liderado por V. Exa., até que V. Exa. me dirija um pedido formal de desculpas pelo que proferiu contra mim desta tribuna. Não mais conte com o meu apoio para os projetos do governo, farei o que terei que fazer pelo bem da cidade, como sempre me portei aqui, votando de acordo com o bem da cidade. Se neste caso do IPTU, discordei do governo, não acho que isso me faça um mau vereador ou um vereador mal-intencionado. Acho que isso me faz um vereador coerente com o que defendi a minha vida inteira. Tenho o maior respeito pelos colegas que tomaram outra posição, e já disse a eles que, no que depender de mim, esta matéria não será novamente votada no plenário. Entendo que juridicamente não cabe o requerimento, é a minha posição. Os colegas se expuseram, votaram, e eu não quero expô-los novamente, mas tenho uma função de presidente da CCJ que me obriga cumprir o Regimento, e o cumprimento do Regimento, neste caso, é a distribuição para exaração do parecer, que foi feita através do sorteio. Busquem as notas taquigráficas – eu convidei o líder do governo, todos os vereadores e a imprensa para que acompanhassem. Se V. Exa. não o fez, foi por sua escolha. Portanto, o sorteio foi transparente, feito pelo diretor, na presença de colegas da CCJ, da base do governo e da oposição. Não posso admitir que, em razão de aprovar o aumento de imposto, V. Exa. quer atropelar o Regimento. Há um requerimento do vereador, a Casa terá de analisá-lo; eu não tenho dúvida de que, em algum momento, isso virá ao plenário e o plenário decidirá, e, com o meu voto, deliberará que não é cabível essa renovação de votação, é a impressão que tenho. Mas não me diga que estamos a fazer chicana, porque, se o senhor diz isso, a chicana está escrita neste Regimento que o senhor, como ex-Presidente da Casa e como vereador, jurou cumprir. Nós estamos na CCJ, propondo a revisão do Regimento, e, na proposição da revisão, estamos sugerindo a alteração dessa regra mal escrita, e precisamos trazer ao plenário para que tome a decisão, uma regra geral que valha para todos os casos.

O governo, pouco antes do recesso, pautou o recurso do Ver. Mauro Zacher; o governo pautou, o governo priorizou, votou e disse: “Essa matéria não cabe, não cabe essa renovação de votação”. Hoje pela manhã, V. Exa. Pediu: “Votemos a renovação de votação”. Mudou de opinião, porque serve ao governo: em uma semana é uma coisa, em outra semana é outra. V. Exa. mudou de opinião. Eu não mudo a minha: eu vou manter o voto que dei, entendo que não cabe. Vou manter a minha coerência como presidente da CCJ. Acho esse projeto uma coisa vil com a cidade, de quem jurou não fazê-lo! Mas não vou me desonrar traindo minha própria palavra. Votei que não cabe o requerimento, assim, mantereí a votação. Está distribuído, que corra o seu rito

regimental. Há prazo para o vereador apresentar o parecer, ele apresentará no prazo, e eu pautarei na primeira semana subsequente à apresentação do parecer. Por quê? Não porque tenha compromisso com o governo, mas porque tenho um compromisso com esta Casa, com a lei e com o nosso Regimento. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente, Ver.^a Mônica Leal; na pessoa de V. Exa. quero cumprimentar os demais vereadores e vereadoras; público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, a imprensa. Inicialmente, quero, Ver.^a Mônica Leal, cumprimentar a postura de V. Exa. como Presidente desta Casa. Hoje nós acompanhamos uma reunião de líderes, às 11h, bem tensa e, com a devida observação, V. Exa. foi bombardeada durante a reunião, mas manteve a sua postura, a isenção da presidência na condução dos trabalhos no Legislativo.

Da mesma forma, quero cumprimentar o Ver. Ricardo Gomes, presidente da CCJ, porque, realmente, nós, recentemente, e eu conversava com o Ver. Mauro Zacher, presidente do meu partido, enfrentamos algo muito semelhante ao que nós iremos enfrentar a partir das medidas que foram tomadas pelo presidente da CCJ, quais sejam, a análise desse requerimento. Qual a diferença, Ver. Mauro Zacher? A diferença é que, na oportunidade em que se fez o questionamento, entendeu o então presidente Valter Nagelstein por fazer o julgamento do mérito do pedido onde não havia uma manifestação da Procuradoria. Portanto, no mérito, o pedido foi negado e não foi negado pelo plenário. Não foi apreciado o pedido de renovação de votação naquela oportunidade. Agora, diferente, foi feita uma consulta por parte da Mesa, da presidência, encaminhada à Procuradoria, e a Procuradoria entendeu, observando o art. 196 do Regimento, inclusive fiz questão de ler quando da minha manifestação hoje pela manhã na reunião de líderes e passo a ler agora também, corroborando com a compreensão da Procuradoria de que, sim, deve haver a renovação da votação. O artigo 196 diz o seguinte (Lê.): “O processo de votação poderá ser renovado uma só vez, mediante requerimento de Vereador devidamente fundamentado, aprovado pelo Plenário, na ocorrência das seguintes hipóteses: I - diferença de votos menor ou igual a três em relação ao quórum de aprovação de maioria absoluta e de maioria qualificada”. Exatamente o que aconteceu. Claro que no final o Plenário será soberano sobre a decisão. Inclusive, com todo respeito que tenho pelo Ver. Ferronato, que entende que este regramento acaba por tornar praticamente a grande maioria das votações que necessitam de maioria absoluta ou qualificada a necessidade de talvez terem uma segunda votação, mas é o que está no regramento. Não importa se há 15 ou 30 anos não eram feitos requerimentos, no caso, observado por ocasião do art. 196 – agora foram feitos.

Então quero dizer que recebi a incumbência de fazer o relatório com relação ao pedido, estarei analisando. Não quero antecipar aqui meu relatório, mas estarei analisando – tenho o prazo regimental de seis dias, prorrogáveis por mais seis dias. Dentro do prazo, estaremos cumprindo com nossa responsabilidade, exarando, portanto, ali, a opinião do relator com relação ao tema. Tenho certeza de que chegaremos a bom termo.

Pela atenção de todos, muito obrigado, mais uma vez cumprimentos pela isenção e pela coerência na condução dos trabalhos, Presidente Mônica Leal; da mesma forma, presidente da CCJ, Ver. Ricardo Gomes, que, tanto em uma oportunidade quanto em outra, seguiram o encaminhamento regimental. Acho que assim devemos proceder para o bom andamento dos trabalhos da relação entre Legislativo e Executivo e para o bem da cidade. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente Mônica, demais vereadores, vereadoras; em primeiro lugar, Ver. Ricardo Gomes, em nenhum momento disse que Vossa Excelência é um mau vereador, quando também sei que é um excelente advogado e um grande orador. Em nenhum momento quis lhe dizer que o senhor deixa de cumprir com suas responsabilidades ou que é um mau vereador. Mas é muito mais bonito Vossa Excelência admitir que é contrário a um projeto e que vai usar tudo que for possível, dentro do Regimento, para impedir que o projeto avance e que perca sua expressão de votação por causa da noventena que tem que ser. O senhor é contrário ao projeto. É legítimo o senhor não querer que o projeto saia da Casa. Agora, o senhor tem que assumir a responsabilidade do que o senhor pensa. O que o senhor quer é que o projeto não saia da Casa. É legítimo, a oposição faz isso. O Ver. Adeli Sell pediu a renovação de votação porque ele é contrário ao projeto, ele quer impedir que o projeto siga o seu trâmite. Eu, como líder do governo, tenho a obrigação de fazer com que os projetos aprovados nesta Casa que são de interesse do governo, na minha opinião, que são bons para a Cidade – por isso que eu defendo o governo, como líder do governo –, sigam os seus trâmites normais. Agora, eu não posso admitir que estejamos discutindo, no dia 7 de agosto, um pedido do Ver. Adeli Sell feito no dia 2 de maio, discutindo se a Presidente da Casa aceitará ou não o pedido de renovação de votação do Ver. Adeli Sell. Na reunião de líderes, eu não mudei de opinião, a minha opinião é contrária ao requerimento do Ver. Adeli Sell. Eu acho que não cabe o requerimento. Eu acho que não cabe a renovação de votação. Eu não mudei a minha opinião. Eu estou vendo a situação que está acontecendo: o projeto foi aprovado na Casa, no final do mês de abril, e foi feito um requerimento de pedido de renovação do projeto no dia 2 de maio, e esse projeto não saiu do lugar. Eu quero que o projeto siga o seu trâmite. Esse projeto já deveria estar na Prefeitura para ser sancionado, tem prazo, e eu, como líder do governo,

quero que ele seja sancionado, assim como os 22 vereadores que votaram favoravelmente a esse projeto e que estão aguardando que o projeto siga o seu trâmite normal. Ele não está seguindo os trâmites normais, porque falta uma decisão da Presidente da Casa, que é responsável pelo andamento e pelos trabalhos da Casa, que não foi tomada desde o dia 2 de maio. Eu estou pedindo que tome a decisão! Ainda falei, na reunião de líderes, para todos os vereadores que estavam presentes, que eu gostaria, já que a Presidente está tendo dificuldade de tomar essa decisão – que ela não tomou a decisão –, que ela submetesse ao plenário essa decisão, assim os vereadores decidiriam se o requerimento do Ver. Adeli Sell tem ou não procedência. Assim o plenário decidiria, tiraria a responsabilidade da Presidente da Casa e a decisão do plenário, que é soberana, seria a decisão que nós acataríamos. Foi essa a minha proposição na reunião de líderes, mas infelizmente a Presidente não levou em consideração, nem sequer colocou em votação. Não tomou nenhuma decisão, porque preferiu deixar na CCJ, que é a comissão que V. Exa. preside. Durante a manhã, ela já tinha decidido, pela rádio, que ia fazer, na parte da tarde, então, um sorteio escolhendo um relator. A sua decisão não foi tomada hoje ou depois da reunião de líderes, V. Exa. já tinha tomado uma decisão hoje, pela manhã, quando dava uma entrevista à Rádio Gaúcha. Portanto, Ver. Ricardo Gomes, eu não tenho nada contra V. Exa., acho o senhor um excelente vereador, um excelente advogado, um grande orador. Eu não sou advogado, não conheço tão bem a Constituição, mas dei uma estudadinha. Não sou estagiário de Direito – não é, Ver. Cecchim? –, mas a Constituição prevê, se não me falha a memória, no seu art. 67, que não se deve votar um projeto duas vezes na mesma legislatura. Portanto, o que estão querendo é votar duas vezes o mesmo projeto numa mesma legislatura. O Ver. Valter, quando Presidente desta Casa, teve esse pedido, o qual negou de imediato, indeferiu na hora. Sendo ele um excelente advogado, um grande orador e um grande Presidente desta Casa, viu que não tinha nem pé nem cabeça um pedido desses e, de imediato, o indeferiu. A mesma coisa eu esperava da Presidente Mônica, que ficou com dúvida, mas toda a dúvida tem um limite, e, de 2 de maio a 7 de agosto, é muita dúvida para a Presidente de uma Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Apregoo Requerimento de autoria do Ver. Engº Comassetto, solicitando Licença Luto, nos termos do art. 218, inc. II, do Regimento, no período de 2 ao dia 9 de agosto de 2019.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu não queria estar na sua pele, Presidente, é chumbo de todos os lados, por isso eu sempre me senti incompetente para ser Presidente. Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, e Ver. Ricardo Gomes, eu que sou um vereador mediano, de poucas luzes, fiquei muito feliz em ouvir a coerência do líder do governo e de V. Excelência. De V. Exa., a coerência de dizer aqui no microfone que é contra a

renovação de votação – queria cumprimentá-lo pela sua coerência, pela sua coragem, até mesmo porque poucos têm esse discernimento para externar a sua opinião antes de se decidir se vai em votação ou não no plenário. Então, a opinião do vereador-presidente da CCJ, Ver. Ricardo Gomes de ser contra a renovação de votação de IPTU tem que receber um elogio, não de um vereador só, mas da Casa. Externar aqui, neste momento, que é contra a renovação de votação dá um norte para todos os vereadores de que não adianta ganhar tempo, de que, na votação, vai acontecer aquilo que aconteceu com o pedido do Ver. Mauro Zacher. O plenário não quer invenções! Existe Regimento, sim, Ver. Adeli Sell, mas tem que ter paciência com alguns puxadinhos que se tentam fazer oralmente num regimento escrito. Tem que ter um pouquinho de coerência.

O Ver. Mauro Pinheiro falou em estagiário. Eu sempre defendo o estagiário Adeli Sell, ele pode fazer esse pedido; como estagiário de direito, ele pode fazer esse pedido. Agora o Ver. Ricardo, que já é advogado, que tem carteirinha da OAB, que é um brilhante advogado, vem aqui e diz: “Sou contra a renovação de votação”! Isso é questão de interpretação, é questão de hermenêutica. Tem muita gente que não foi à aula de hermenêutica. Eu cheguei a estudar hermenêutica, não me formei em advogado, sou um administrador apenas, mas eu quero defender aqueles que pensam, defendem e sabem o que estão defendendo! Por isso, Ver. Ricardo Gomes, tenho certeza de que o líder do governo falou a verdade quando disse que não tem nada contra V. Exa., nem tem como ter. No calor dos debates, às vezes se dizem algumas coisas que não se quer dizer, mas eu tenho certeza de que aqui – ninguém provocou este assunto – o PP, o Partido Progressista, não está fazendo em nada em função do relacionamento com o Executivo.

Nós, do MDB, conhecemos o PP, já estivemos no governo Rigotto, e o PP teve candidato; nós estivemos juntos no governo Sartori, e o PP teve candidato; nós estivemos no governo Fortunati/Melo, e o PP teve candidato a vice. Eu acho que a democracia é muito boa e o respeito idem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Obrigado, vereador.

(O Ver. Alvoni Medina assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE ALVONI MEDINA (PRB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra em Tempo de Presidente.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu solicito aos meus colegas vereadores e vereadoras e às pessoas que estão aqui nesta sessão que prestem atenção ao relato que eu farei neste momento, em sequência, para que entendam definitivamente como esta vereadora atua. Antes, eu quero registrar, mais uma vez, que lastimo que, para o Ver. Mauro Pinheiro, não basta me conhecer para saber que eu respeito na íntegra até o estatuto de condomínio. Leis, regras são sagradas para mim. Eu sou uma

legisladora, eu respeito o Regimento desta Casa. O projeto, uma vez aprovado, foi imediatamente encaminhado para redação final; a partir do requerimento do Ver. Adeli Sell, esta Presidente passou a realizar diversas consultas com especialistas, uma vez que a possibilidade da aceitação de requerimento de renovação de votação, quando o número de votos ultrapassa a quantidade mínima necessária para aprovação, no caso de projetos que exigem quórum qualificado, não é pacífica nesta Casa. Não encontrando segurança nas diversas opiniões obtidas por esta presidência, decidi por solicitar manifestação formal da Procuradoria deste Legislativo. Nesse tempo, surge fato novo com a votação do recurso do Ver. Mauro Zacher em matéria análoga, o que demandou nova consulta à Procuradoria. No entanto, mesmo com as duas manifestações da Procuradoria, esta presidência decidiu ainda ouvir a CCJ para garantir a adoção da melhor decisão sobre a matéria. Assim que a CCJ se manifestar, esta presidência decidirá acerca da aceitação ou não do requerimento do Ver. Adeli Sell. A eventual demora é justificada pela necessidade da adoção da mais correta interpretação do Regimento, ainda mais considerando a gravidade da matéria objeto do projeto, cujas consequências atingirão milhares de porto-alegrenses. Por fim, nenhum encaminhamento efetuado por esta presidência está em desacordo com o Regimento desta Casa.

Ver. Mauro Pinheiro, V. Exa. utilizou a tribuna e disse que esta Presidente e o presidente da CCJ, Ver. Ricardo Gomes, líder do Partido Progressista nesta Casa, que não está no governo, que é governo porque lá tem o vice-prefeito... E uma chapa majoritária, senhoras e senhores, para quem não sabe, é como um casamento: não existe um casamento de uma pessoa só, não existe uma chapa majoritária de uma pessoa só, então o PP é governo quer o senhor ou o prefeito aceitem ou não! Eu não aceito que V. Exa. utilize esta tribuna, conhecendo o Ver. Ricardo Gomes na sua forma de atuar, na sua lisura, na sua conduta, e também esta Presidente, que muitas vezes foi pressionada para não aceitar determinada situação nesta Casa porque era da esquerda. Eu disse que seria a Presidente de todos e aceitava, presidi uma audiência pública quando vinha da esquerda – porque é assim que tem que ser, é isenção. Que alguém nesta Casa tente colocar alguma dúvida sobre a minha conduta! Não aceito isso pela minha caminhada política, pela minha forma de agir. Eu sou legalista, eu sou filha orgulhosa de um militar que me ensinou que a única maneira de dar certo nesta vida é respeitando leis.

Então, a partir deste momento, eu endosso o que o Ver. Ricardo Gomes disse, me considero uma vereadora independente, vou trabalhar pela cidade de Porto Alegre! Apenas isso!

(Não revisado pela oradora.)

(Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores, acho que sobre essa questão não temos mais nada para falar, está toda esclarecida. Eu só quero deixar uma pergunta sobre o que estava falando com o Ver. Pablo Mendes Ribeiro. Se o governo tem tanta pressa, por que esperou esses 90 dias para cobrar uma posição da presidência, da Mesa, da CCJ e deste plenário? Estou vendo isso aí como, simplesmente, uma desculpa para a sociedade, caso não possa vir cobrar o IPTU.

Quero falar de outra coisa que acho que é tão importante ou mais do que o IPTU para a cidade de Porto Alegre. O Ver. Cassio Trogildo falava, antes de se entrar nessa discussão do IPTU, do projeto que aprovamos aqui e que saiu na imprensa: “Trinta e seis Vereadores terão R\$ 1 milhão em emendas”. As pessoas começaram a nos ligar perguntando: “Onde tu vais botar as emendas? O que tu vais fazer com as emendas?”. Isso começou a virar um bom problema, Ver. Cassio Trogildo, para todos nós. Queria dizer, Ver. Cassio, que, se o senhor propor uma alteração novamente na Lei Orgânica do Município, para que todo o orçamento seja impositivo, o senhor pode contar a minha assinatura e pode contar com o meu voto em duas votações. Isso nós temos que mudar, porque não podemos mais, e vários relataram aqui, propor lá no PPA, depois propor na LDO e no orçamento e as coisas não acontecerem. Ficam a bel-prazer do gestor público – e não é do gestor de agora, não é do gestor que esteve na gestão passada, não é do outro gestor –, sempre fica na mão do gestor público, que usa sempre o argumento de não ter dinheiro. Agora, no ano que vem, nós vamos ver, todos terão solução para a cidade de Porto Alegre, solução para a saúde, para a educação, para a segurança pública, para a mobilidade. O Ver. Valter já disse que sabe a soluções, que tem essas soluções e que não vai usar esse argumento de não ter recursos. Ele conhece bem a LDO, conhece bem o PPA, respeita os vereadores e não vai usar esse argumento, mas quero dizer que no ano que vem todos saberão isso. E depois das eleições, voltam à velha discussão de que não é bem assim, de que não tem recurso, de que não tem dinheiro, que não tem isso e aquilo.

Então acho que, se tratarmos com seriedade o que é produzido em orçamento nesta Casa, se tratarmos com seriedade o que é proposto pelas instituições, pela sociedade, pelo Orçamento Participativo, o que é proposto pelos vereadores desta Casa, pelas pessoas que nos procuram, com certeza teremos grandes referências para a cidade de Porto Alegre. E eu não sei por que assustaram tanto as emendas impositivas, isso é uma praxe que vem sendo feita no Congresso Nacional, tem surtido efeitos até na nossa cidade. A emenda propositiva permite uma liberdade para nós, membros desta Casa, vermos as políticas que nós defendemos serem alcançadas.

Quero utilizar o que me resta de tempo para registrar que hoje faz 13 anos da promulgação da Lei Maria da Penha, e eu quero trazer alguns números para os colegas vereadores, para o público que nos assiste nas galerias através da TVCâmara e da nossa Rádio Web: no Rio Grande do Sul, neste ano, até o mês de junho, foram registradas 18.770 ameaças contra mulheres; 10.635 casos de lesões corporais; 678 estupros; 43 feminicídios; 184 tentativas de feminicídios. Na nossa cidade, em Porto Alegre, foram 2.091 casos de ameaças, 1.826 casos de lesão corporal e 128 casos de

estupros. Uma lei que existe há 13 anos e que nos permite hoje, através do Instituto Patrícia Galvão, ter esses dados, ter esses números através dos boletins de ocorrência da Polícia Civil.

Sem contar os casos que muitas vezes não chegam, não são registrados, não aparecem nos B.O., como dizem. Então quero dizer que a Lei Maria da Penha surgiu, faz seus 13 anos, e tem evoluído e ajudado muito na questão dos direitos das mulheres, ajudado muito nas conquistas das mulheres, e nós devemos enaltecer essa lei que surgiu na Casa do Povo, no Congresso Nacional, ajudando as mulheres, ajudando a esclarecer na questão da luta das mulheres. Muito obrigado, Sra. Presidente desta Casa; queria agradecer também a todos que nos assistem, que nos escutam através da nossa TVCâmara e nossa Rádio Web. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h39min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Considerando que o autor do PLL nº 222/17 não se encontra no plenário, neste momento, nós vamos deixar para votá-lo posteriormente.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 076/19 – (Proc. nº 0291/19 – Ver. Roberto Robaina) – requer a constituição da Frente Parlamentar em apoio aos camelôs, ambulantes e feirantes de Porto Alegre.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento nº 076/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 057/18 da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje. (Obs.: posteriormente retifica informando que o projeto a ser retirado da priorização é o PLL nº 076/16.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2274/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 251/17, de autoria do Ver. André Carús, que declara como Área de Preservação Permanente (APP) parcela da Praça Lagos, proveniente do loteamento Vila Esplanada do Espírito Santo.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 04-06-18;
- adiada a discussão por duas Sessões em 27-05-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 251/17. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLL nº 251/17, como autor.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, uma das razões que nos fazem legislar é ouvir as demandas das comunidades, dos bairros e das organizações das diferentes regiões da nossa cidade. A delimitação de uma Área de Preservação Permanente junto à Praça Lagos, que fica lá no bairro Espírito Santo, na Zona Sul de Porto Alegre, é justamente para que nós possamos ter um olhar mais atento aos espaços públicos da cidade, preservando os nossos recursos naturais. A exemplo do que existe na Praça Lagos, outras diversas praças da nossa cidade... Cito até, Ver. Adeli, alguns exemplos: o Parque Mascarenhas de Moraes; a bacia de amortecimento no Parque Marinha do Brasil; o Parque Vinte de Maio, no Jardim Itu-Sabará. A Praça Lagos é mais um espaço público de Porto Alegre que tem uma área com especificidades e cuidados a serem tomados por parte do órgão ambiental, por parte do Poder Executivo, no que tange à sua fauna, à sua flora, à preservação dos recursos naturais, de um modo geral. Na Praça Lagos nós temos um cinturão verde, nós temos um túnel verde, nós temos um talvegue, nós temos um espaço que muitas vezes, até pelas intervenções do poder público, ou pela ação humana equivocada, não recebe o cuidado que é merecido. Então, trata-se de um projeto simplesmente, e dou o exemplo até mais recente que é fruto de uma ação do poder público que reconheceu o local como uma APP, e o setor privado e a sociedade civil se

uniram e cercaram, já há alguns anos, mas é um bom exemplo, que é o Morro Ricaldone, aqui no bairro Moinhos de Vento – também é um exemplo de áreas como essa.

Então, nós buscamos com essa proposta, com esse projeto o reconhecimento de parcela da Praça Lagos, no bairro Espírito Santo, como uma área de preservação permanente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 251/17.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica, colegas vereadoras e vereadores, em boa hora o Ver. Carús encontrou um elemento fundamental para que a gente possa preservar determinadas áreas. Ver. Carús, eu sempre me perguntava o que se poderia, efetivamente, fazer na Praça Lagos, no Espírito Santo, para poder garantir a preservação daquele espaço, porque, no passado, houve até tentativas de derrubar parte de uma área verde. Próximo dali, eu fiz inclusive uma denúncia na Prefeitura, Carús; o sujeito botou abaixo, e não aconteceu nada. Colocando como área de APP e garantindo isso por lei, a coisa fica completamente diferente. Nós temos, portanto, a garantia legal da preservação. Acho que o senhor acertou no modo, no meio de garantir essa preservação. E digo mais, que talvez fosse o caso de estudarmos aqui essas outras questões apontadas, seja no Mascarenhas, seja aqui no Marinha, ou seja lá no Jardim Itu Sabará. São lugares específicos com questões importantes, e é fundamental a preservação dessas áreas verdes em Porto Alegre. Não basta dizer que nós temos a rua mais bonita do mundo, se muitas árvores estão tomadas de organismos que as podem danificar. Não adianta nós preservarmos e falarmos de verde, quando estamos falando de árvores exóticas que muitas vezes trazem outros problemas. Estou discutindo com a Prefeitura, por exemplo, aquela árvore que caiu com o vento – e queria lembrar que, na época do regime militar, um jovem subiu naquela árvore e garantiu a sua preservação. Se não pudermos replantar, porque a árvore é exótica, que se replante com uma árvore nativa e que se coloque uma placa dizendo que aquilo foi um espaço importante, preservar a nossa história.

A memória e a preservação do verde, elas caminham conjuntamente. Por isso acho importante que a gente possa vir aqui, nesta tarde, discutir o projeto do Carús e levantar outras questões que são atinentes à preservação. Por sinal, nós estaremos, nos próximos dias, o Ver. Carús já me anunciou, fazendo a montagem da comissão especial que vai cuidar dos prédios abandonados, porque neles também existe essa preocupação, a preservação de patrimônio, seja público ou privado, tem muito público como é o caso, por exemplo, do prédio da SMIC, como é o prédio aqui no centro que está em litígio, que era o antigo CMET Paulo Freire, entre outros. Portanto, Ver. André Carús, nós acompanhamos o seu projeto, louvamos a iniciativa e estamos atendo às outras

preocupações que V. Exa. acabou de anunciar aqui. Parabéns pela clareza na redação, inclusive, deste projeto de lei. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 251/17.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subo à tribuna mais para saudar a iniciativa do Ver. André Carús em instituir, no Município de Porto Alegre, oficialmente, mais uma área de preservação permanente. A nossa capital já foi, em décadas passadas, a capital verde do Brasil. Tínhamos a maior cobertura verde entre todas as capitais do nosso País; infelizmente, problemas aconteceram: a ganância, a especulação imobiliária sem freios, sem responsabilidade. É óbvio que esse setor econômico gera riqueza, alguns postos de trabalho, porém nós não podemos desconfigurar a nossa Porto Alegre das suas características tradicionais como, por exemplo, de ter uma Zona Sul com uma ampla área verde, que agora se perde. Perde-se na construção de pequenos condomínios sem conexão com rede de esgoto cloacal, por exemplo, sem equipamentos públicos como transporte público de qualidade. E isso faz com que nós tenhamos a deterioração do nosso espaço, daquilo que faz com que Porto Alegre seja um lugar bom para se viver, que tem um clima adequado, um ar decente para ser respirado. E estas áreas são, na verdade, pequenos refúgios, que são mantidos para qualificar o pouco que nos restou. Precisamos mudar a concepção da Porto Alegre, que gostaríamos de ter ou manter e daquilo em que está se transformando a capital dos gaúchos: uma cidade cinza, uma cidade feia, uma cidade amplamente pavimentada e esburacada! Não é isso que eu quero para a capital, para a cidade onde nasci, onde os meus filhos nasceram e onde eu gostaria de continuar a minha existência.

Uma boa tarde a todos e esperamos que, assim como esta iniciativa, outras venham a se somar e que nós tenhamos não apenas a manutenção, mas também a recuperação de extensão das áreas verdes, que, décadas atrás, deram orgulho aos porto-alegrenses. Um abraço e bom trabalho a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLL nº 251/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Eu queria fazer uma retificação quanto ao meu requerimento. O projeto que eu gostaria que fosse retirado da priorização é o PLL nº 079/16, e não o PLL nº 057/18, como constou.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro.

VOTAÇÃO

PROC. Nº 1995/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/17, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que altera os incs. I e II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.533, de 2 de janeiro de 2014 – que cria o Programa Parada Segura e revoga a Lei nº 8.493, de 18 de maio de 2000 –, alterando os horários em que não se aplicam o embarque e o desembarque de passageiros fora das paradas regulamentares.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver^a Comandante Nádia: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 11-03-19 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLL nº 222/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
APROVADO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1246/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/18, de autoria do Ver. André Carús, que inclui o evento Feira de Artesanato, Artes Culinárias, Economia Popular e Brique – Feira e Brique da Praça Zeferino Brasil – no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado aos sábados.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- incluído na Ordem do Dia em 05-12-18 por força do art. 81 da LOM;
- adiada a discussão por duas Sessões em 27-05-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 109/18. (Pausa.) O Ver. André Carús está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB): Sra. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, já tivemos uma proposta semelhante a este projeto no ano passado, que foi aprovada, que diz respeito à inclusão, também, no calendário da cidade, a Feira da Praça Jaime Telles, no bairro Santana. Nós acolhemos uma solicitação de entidades representativas da região Glória, mais especificamente do Instituto Arraial da Glória, que congrega essas diversas instituições, com o objetivo de fazer com que a praça Zeferino Brasil também tenha a ocupação qualificada e vocacionada para promoção da economia solidária, geração de renda e também a descoberta de talentos que atuam nos biques e nas feiras da nossa cidade. A praça Zeferino Brasil fica na Av. Oscar Pereira, um local onde, durante muito tempo, teve um posto de gasolina já desativado há mais tempo ainda, e nós, numa ação do projeto Prefeitura na Comunidade, à época da gestão do prefeito Fortunati e do vice-prefeito Sebastião Melo, conseguimos, então fazer a demolição daquele posto desativado. Tivemos o apoio do Colégio Nossa Senhora da Glória, que fica em frente, para manutenção e conservação da praça; da comunidade; do supermercado Maccari, que também fica em frente. Agora queremos, atendendo a uma solicitação da comunidade, e a partir deste projeto, fazer com que a feira organize os artesãos, organize aqueles que estão envolvidos com as artes culinárias, e organize as pessoas daquela região a promoverem a economia solidária a partir da feira na Praça Zeferino Brasil. Solicito o apoio dos colegas para aprovarmos esta matéria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLL nº 109/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos passar, imediatamente, à votação do Requerimento nº 072/19. Após retornamos à ordem normal.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 072/19 – (Proc. nº 0271/19 – Ver. Felipe Camozzato) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela MP da Liberdade Econômica (MP 881/2019).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o Requerimento nº 072/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 14 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB) (Requerimento): Sra. Presidente, por se tratar de um projeto que necessita de quórum qualificado, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum qualificado, solicitado pelo Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0671/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/18, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao jornalista Diego Casagrande da Rocha.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Rodrigo Maroni: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 25-02-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 057/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0629/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o inc. IV do § 5º do art. 52, o § 1º do art. 54, o *caput* do art. 55 e o *caput* e os incs. I e II do § 2º, o *caput* do § 3º e os incs. I e II do § 4º do art. 56 e revoga o parágrafo único do art. 55 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre procedimentos relativos aos pareceres das Comissões.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. André Carús: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 03;
- retiradas as Emendas nºs 01 e 02;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 002/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Encerrada a discussão, em 1ª sessão, do PR nº 002/17.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito alteração da ordem de priorização para que possamos passar para o final da priorização do dia de hoje a votação do meu requerimento s/nº, que requer renovação de votação do PLCL nº 014/17.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de priorização para que o PLCL nº 051/17 seja a primeira matéria ser votada na sessão do dia 12 de agosto de 2019. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2074/15 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 209/15, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que institui o programa Escola em Cena.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela rejeição do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Engº Comassetto: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-03-19;
- adiada a discussão por uma Sessão em 05-06-19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 209/15. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o PLL nº 209/15. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Dez votos **SIM**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h18min.)

* * * * *